



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº1886/2013

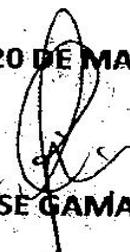
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AMANDO O PRÓXIMO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMANDO O PRÓXIMO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE MARÇO DE 2013.


CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito.